



TERMO DE ADITAMENTO 01/2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS IMACULADA CONCEIÇÃO – CASA DA SAGRADA FAMILIA.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.699.626/0001-76, com sede na Av. Januário Miraglia 893, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 7738/17 e de outro lado **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS IMACULADA CONCEIÇÃO – CASA DA SAGRADA FAMILIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 62.286.422/0003-94, neste ato representado pela Sra. Soeli Veber Machado, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.268.957-5 SSP/MT e do CPF n.º 950.583.038-68, de acordo com seu estatuto, estabelecido na cidade de Campos do Jordão, na Rua Sagrada Família, 143, Vila Albertina, simplesmente denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com a finalidade de executar o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Básica**, celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e na Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, na Lei Federal n.º 12.594/2012, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição do Plano de Trabalho, bem como, as demais normas jurídicas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aprovado o aditamento da **CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES, INCISO II, LETRA b)**: Movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível, ou outros meios de transferência bancária, observado o disposto no art. 51 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações;

Ficam ratificadas por meio deste Termo de Aditamento, todas as demais cláusulas e condições anteriormente estipulados entre os cooperados.




E por estarem assim justos e contratados, as partes, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campos do Jordão, _____ de 2018.



Frederico Guidoni Scaranello
Prefeito Municipal



Miriam Francisco Morgado Gomes da Silva
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



Soeli Veber Machado
Congregação da Irmãzinhas Imaculada Conceição Casa da Sagrada Família

TESTEMUNHAS

NOME: *Flávia Novais G. Pires* - *RG. 17.856.305-5*

